DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Exoneração 2
Editais 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Homologação / Adjudicação 6
Aviso de Licitação 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Edital - Nomeação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 293, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO da servidora efetiva para exercer a Função Gratificada concedida de acordo com a Lei Complementar nº 55/2018 e Lei Complementar 070 de 16 de Março de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora abaixo relacionada para exercer a Função Gratificada de CHEFIA DE SERVIÇO, a partir de 01/08/2022, de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº. 055 de 03/04/2018 e Lei Complementar 070 de 16/03/2021, fazendo jus a gratificação no valor de R$ 777,00.

Nome	Cargo Atual	Função
CAMILA ROBERTA BRAZ	INSPETORA DE ALUNO	CHEFIA DE SERVIÇO DE EXPEDIENTE

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 01.08.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP,09 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Exoneração

PORTARIA Nº 294, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) VICTÓRIA MARRY MALAQUIAS TEIXEIRA DAS FUNÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PROVIMENTO EFETIVO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a pedido, a partir de 08.08.2022, o (a) servidor (a) VICTÓRIA MARRY MALAQUIAS TEIXEIRA, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO nomeado (a) pela portaria n.º 213 -CONCURSO PÚBLICO 001/2020, com posse na data de 16.06.2021 sob regime Estatutário, matrícula n.º 112339-1.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08.08.2022, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 09 de agosto de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2.022 - PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art.1º. Nos termos do item 7.1 do Processo Seletivo de Estagiários nº 001/2021, convocar os seguintes candidatos aprovados no certame, observada rigorosamente a ordem de classificação, para que compareçam no prazo de 3 (três) dias úteis para manifestação de interesse na contratação e compartilhamento de documentos elencados no art. 3º, os quais deverão ser encaminhamos em arquivo legível digital ou eletrônico para o e-mail rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br , informando no "assunto" o nome completo do candidato, sob pena de ser excluído do certame e será convocado o próximo candidato classificado:

NOME	CURSO	CLAS.
PAULA EDUARDA DE LACERDA	DIREITO	12º
VITÓRIA RÚBIO BALIEIRO	DIREITO	13º
KEILA MICAELLE SANTOS BARROS	FARMÁCIA	3º
THAMARA ARÃO FELETTI	BIOLOGIA	1º

Art. 2º. A contratação dos candidatos acima convocados, atendida as exigências legais, poderá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato do presente edital de convocação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

Art. 3º. Serão exigidos do candidato convocado, no ato de sua apresentação, os seguintes documentos:

a) Uma cópia simples e o original da Cédula de Identidade e do CPF;

b) Declaração de matricula original, constando o semestre que está cursando e data de expedição atualizada;

c) Comprovante de residência.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA
Aos nove de agosto de dois mil e vinte dois.
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO
REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.
Igarapava, 09 de Agosto de 2022.
ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com REAJUSTE DE VALORES com base no IPCA/IBGE, do contrato com Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Coletivo Urbano de Ônibus, no município de Igarapava.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Manutenção e Serviços Públicos
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	Início a partir da data de 09/08/2022, com vigência até 08/08/2023
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02 09 08 15 453 0288 2047 0000– Manutenção de Serv. de Transp. Coletivo (ficha 620) 3 3 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
FONTE DE RECURSOS	Próprio
CONTRATADA – EXPRESSO MAXX LTDA	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 054/2021
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	05/08/2022
VALOR DO ADITIVO	R$ 345.899,44 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove e quarenta e quatro centavos)

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	**LOCAÇÃO** do imóvel situado à Rua Coronel Francisco Martins nº 389, Centro, Igarapava-SP, para acomodação dos Departamentos de Recursos Humanos, de Engenharia, parte do Departamento Jurídico e Cartório Eleitoral
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Recursos Humanos.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02 – Executivo 02.03 – Departamento de Administração 02.03.01 – Divisão Administração Geral 04.122.0046.2297.0000 – Manutenção Divisão Adminstração – (ficha134)
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
NÚMERO DO CONTRATO	N° 217/2022
DATA DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO	20/07/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27/07/2022
VIGENCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses.
CONTRATADO – RENATA MARGARIDA ETCHEBEHERE	
VALOR DO CONTRATO	**R$ 82.337,16** (oitenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022**, objetivando a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE KITS DE ESCOVAÇÃO (SAÚDE BUCAL), DESTINADOS A CAMPANHAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO NAS ESCOLAS E INSTITUIÇÕES DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA – APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NAS ESCOLAS (PSE) POR MEIO DE RECURSO "SORRIA SP"**, em atendimento ao Departamento de Saúde, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

- ✓ **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI-ME**

Item 01 (único) – valor total de **R$ 20.500,00.**

Valor global da licitação: R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, em 08 de agosto de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2022

Processo Administrativo n° 114 / 2022

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE PEÇAS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO ESPECÍFICOS PARA EQUIPAMENTOS DO ACERVO MUNICIPAL.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 10/08/2022 até as 08h59min do dia 23/08/2022.
Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 23/08/2022.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 23/08/2022.
Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: **R$ 111.523,12**

Fonte de recursos: Próprio

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Igarapava/SP**, pelo link: <**http://www.igarapava.sp.gov.br** ou ainda, solicitado através do e-mail <cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic2@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2022

Processo Administrativo n° 115 / 2022

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DO TIPO "PLAYGROUND" EM ATENDIMENTO ÀS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12 horas do dia 10/08/2022 até as 08h59min do dia 24/08/2022.
Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 24/08/2022.
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 24/08/2022.
Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: **R$ 192.549,39**

Fonte de Recursos: Próprio

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Igarapava/SP**, pelo link: **http://www.igarapava.sp.gov.br** ou ainda, solicitado através do e-mail <cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic2@gmail.com e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, em 08 de agosto de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 292 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc...

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
INGRID JULIANE DA SILVA	421596971	1º	AGENTE DO IEC
SEBASTIÃO HENRIQUE QUIRINO	332070013	3º	PROCURADOR JURÍDICO

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, apresentando toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

- CPF.
- RG.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- CTPS.
- PIS/PASEP.
- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos.
- Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista).
- Título Eleitor.
- Comprovante da última votação (1º e 2º turno).
- Comprovante de residência.
- Certidão dos filhos até 21 anos.
- Carteira de vacinação para filhos até 07 anos.
- Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma.
- Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido (quando o cargo exigir).

ORIGINAIS:

- Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda.
- 1 foto 3x4.
- Antecedentes Criminais;
- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 292 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

- Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família.
- Termo de Responsabilidade de Salário Família;
- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

§ 2º. Em virtude da pandemia da COVID-19, toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas através do e-mail rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br, no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências.

§ 3º. A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 4º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do ´pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 – art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Aos nove de agosto de dois mil e vinte dois.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 09 de agosto de 2022.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

.....